

HRFX EFEITOS

HRFX EFEITOS LTDA

RUA: DR. LUIZ FELIPE CÂMARA, 55 – EDIF. THEMIS TOWER SALA 602
LAGOA NOVA – NATAL/RN.

CNPJ: 49.704.021/0001-87 – Inscrição Estadual 20.644.629-2 Inscrição Municipal 2263434

TELEFONES: (84) 996084053 EMAIL HRFXEFEITOS1@GMAIL.COM

Proposta comercial

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

Dispensa de Licitação nº 011/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados em atividades festivas ou eventos alusivos a comemorações a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	Valor Unitario	Valor Total
1	GIRÂNDOLA 180 CORES (BAIXO RUÍDO)	10	CAIXA	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
2	GIRÂNDOLA 468 EMOTION (BAIXO RUÍDO)	10	CAIXA	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
3	TORTA FANTÁSTICO 110TB (BAIXO RUÍDO)	3	CAIXA	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
4	TORTA MULTSHOW (BAIXO RUÍDO)	10	CAIXA	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
5	TORTA BIG BANG 100TB (BAIXO RUÍDO)	10	CAIXA	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
6	TORTA SERENA (BAIXO RUÍDO)	5	CAIXA	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
7	TORTA ACÚSTICA (BAIXO RUÍDO)	3	CAIXA	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
8	TORTA BABYLONIA	6	CAIXA	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
9	TORTA AC 10300V	2	CAIXA	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
10	TORTA LEQUE	10	CAIXA	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL					56.740,00

Valor total da Proposta R\$: 56.740,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag. 3698-6 C/C: 52.124-8

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ ordem de execução de serviços no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. **FELIPE REIS DE ALMEIDA SILVA**, Carteira de identidade nº 3.203.261 ITEP/RN, CPF nº 017.264.924-64, Sócio Administrador, domiciliado na Rua Moraes Navarro, nº 55, Quartier, Apto 1204, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-770 como responsável legal desta empresa.

Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Também **Declaramos** para o presente certame licitatório:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

VII – ter a inteira responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema;

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021;

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

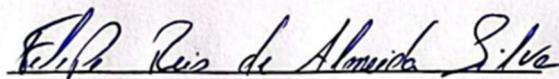
XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21).

XVI - Declaramos para os devidos fins que nos comprometemos a fornecer os produtos da Licitação no Município de Maxaranguape/RN, na sede do órgão solicitante, em horário de expediente normal, no prazo determinado no Edital do evidenciado certame e de acordo com a emissão das solicitações/ordens de compras.

XVII - Declaramos para os devidos fins, encaminho a documentação exigida neste Edital e declaro, sob as penas da Lei, que assumo integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações apresentados para participar da Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA, bem como declaro ciência que a falsidade dessas informações se configura crime previsto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.

XVIII - NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO DESCRITAS QUE IMPORTE NA PRÁTICA DE NEPOTISMO: 1 - vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores do Município de Maxaranguape/RN e com servidores Municipais ocupantes de cargo efetivo ou comissionado que desempenhem função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato; 2 - que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Natal, 27 de fevereiro de 2025.



HRFX EFEITOS LTDA

Felipe Reis de Almeida Silva